



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 49/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 07 de agosto de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Junta de Freguesia de Matriz (corrida noturna) – Deliberado por **unanimidade** celebrar com a Freguesia de Matriz, o Protocolo de Colaboração, para realização, em parceria, da “Corrida Noturna 2024”, no próximo dia 14 de agosto de 2024, em Borba.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) – Acolhimento Missão Familiar – Deliberado, por **unanimidade**, ratificar o Protocolo de Parceria, com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), para a receção e acolhimento da Missão Familiar, em Borba, de 4 a 10 de agosto próximo.

Ponto 2.3 – Ação Social Escolar 2024/2025 - Deliberado, por **maioria**, aprovar os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2024 / 2025, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, do concelho de Borba;

Ponto 2.4 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a BARBUS - Associação Borba Mais – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a Barbus Associação Borba Mais, o Protocolo para realização, em parceria, da COLOR RUN 2024.

Ponto 2.5 – Festa da Vinha e do Vinho 2024 – Normas de Funcionamento – Deliberado, por **maioria**, aprovar as Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2024

Ponto 2.6 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Associação dos Amigos do Barro Branco (Festas de Nossa Senhora da Vitória) – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a Associação dos Amigos do Barro Branco, o Protocolo de Parceria para realização, das “**Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória 2024**”, nos próximos dias 30 e 31 de agosto e 1 e 2 de setembro, de 2024.

Ponto 2.7 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Grupo União de Veteranos Borbenses (Garraíadas / Brincadeiras Taurinas) – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com o Grupo União de Veteranos Borbenses, o Protocolo de Parceria para realização das “Garraíadas / Brincadeiras Taurinas”, nos próximos dias 16, 18 e 19 de agosto, de 2024.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.8 – Direito de Preferência sobre Aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o direito legal de preferência na compra dos seguintes imóveis:

- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 3339, **destinado a Habitação, sito na Rua Padre Bento Pereira, 64**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **87.500,00 Euros**.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 171, **destinado a Habitação, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, 93** em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **75.000,00 Euros**.

Ponto 2.9 – Celebração de Adenda ao Protocolo para Organização de Prova de Orientação Pedestre em formato CITYRACE – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar a adenda ao protocolo com o Clube da Natureza de Alvito

Ponto 2.10 – Celebração de aditamento à escritura de compra e venda entre o Município de Borba e o Convento das Servas, Lda – Deliberado, por **maioria**, proceder à celebração do aditamento à escritura de compra e venda celebrada em 13 de fevereiro de 2023, nos termos definidos no contrato de arrendamento para fins não habitacionais do prédio urbano, sito na prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora, n.º 2 e Rua Silveira Menezes, n.º 65, freguesia Borba (Matriz), concelho de Borba, inscrito na matriz sob o artigo 1967 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 2779/20090422.

Ponto 2.11 – Protocolo AECS 2024- 2025 (Candidatura) – Deliberado, por **maioria**, celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)